

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1381667/39886764

DATA/HORA DE ENTREGA:

22/09/2021 11:48:02

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 138 166 714  
Montante: 51,00 €



IJW00039886764

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

Nome/Designação: **Maciça - Industria de Janelas e Portas de Madeira Lda**

Morada: Parque Industrial da Gândara, Lote 1

Localidade: Carregal do Sal

Código postal: 3430-132 CARREGAL DO SAL

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 503416860

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 879,14 € (Mil Oitocentos e Setenta e Nove Euros e Catorze Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 455,62 € Juros de mora: 172,52 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2020-01-14 Período a que se refere: 2020-01-14 a 2020-01-15

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -  
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/198172 emitida em 14/01/2020 no valor de 1 455,62 € + juros entre 14/01/2020 e 22/09/2021 (47,18 € (169 dias a 7,00%) + 51,37 € (184 dias a 7,00%) + 50,53 € (181 dias a 7,00%) + 23,45 € (84 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 1455.62 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 172,52.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital petitionado,

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 1 455,62 €  
Total de Juro: 172,52 €  
Capital Acumulado: 1 628,14 €

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

**Nome:** Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, S1 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:  
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt